



Governo do Estado de Pernambuco
Secretaria de Educação e Esportes
[Conselho Estadual de Educação](#)

INTERESSADA: AUTARQUIA EDUCACIONAL DO BELO JARDIM (AEB)/
FACULDADE DE BELO JARDIM (FBJ)
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO DO CURSO DE
LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS COM ALTERAÇÃO
DA MATRIZ CURRICULAR
RELATOR: CONSELHEIRO JÚLIO CESAR GALINDO BORBA
PROCESSO N°: **14000110005178000076/2023-71**

*PUBLICAÇÃO DOE: 04/10/2024 pela
Portaria SEE nº 5617 de 03/10/2024.*

APROVADO NO PLENÁRIO EM 25/09/2024

PARECER CEE/PE N° 072/2024-CES

1 DO RELATÓRIO

A Diretora-Presidente a época, da Autarquia Educacional do Belo Jardim (AEB), profª. Maria das Mercês Costa, protocolou neste Conselho o Ofício 139/2023-GP/AEB, datado de 26 de maio de 2023, solicitando a Renovação do Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas ofertado pela Faculdade de Belo Jardim (FBJ).

Cumprindo o disposto na Resolução CEE/PE nº 01/2017, o Processo foi protocolado no CEE/PE no dia 21 de dezembro de 2023, tendo sido instruído com os seguintes documentos:

- Ofício ao Presidente do CEE/PE encaminhando o pedido de renovação de reconhecimento do Curso;
- Ato de Criação da AEB (Lei Municipal nº 386/80);
- Estatuto da AEB (Lei Municipal nº 1.557/2003);
- Regimento Interno da FBJ;
- Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI (2022-2026);
- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Certidões Negativas de Débitos para com a Seguridade Social (vencimento – 18/09/2024) e com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço – FGTS (vencimento 07/10/2024);
- Identificação dos Dirigentes da AEB e da FBJ;
- Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos – PCCV (Lei Municipal nº 1.719/2008);
- Política de Qualificação Docente Técnico-administrativa;
- Alvará provisório de Localização e Funcionamento – validade 24/10/2024;
- Declaração de Acessibilidade;
- Ato de Recredenciamento (Parecer CEE/PE nº 036/2020-CES, Publicado no DOE de 10/06/2020 pela Portaria SEE nº 1922/2020, de 09/06/2020);
- Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas;
- Relatório das Avaliações Internas e Externas do Curso;
- Relatório Descritivo do Cumprimento e da Evolução do Curso;
- Relatório da Política de Qualificação Docente e Técnico-administrativa;
- Parecer CEE/PE nº 134/2019-CES;
- Projeto Pedagógico do Curso (PPC) Revisado;
- Regulamento das Atividades Complementares;
- Registro Fotográfico de Piso tátil;
- PARECER CEE/PE N° 134/2019-CES.

No dia 08 de junho de 2023, o Processo foi distribuído a este relator, que após a análise de sua regularidade, solicitou à Presidência do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco (CEE/PE), a nomeação da Comissão de Verificação, *in loco* das condições institucionais de oferta do Curso de Bacharelado em Licenciatura em Ciências Biológicas da FBJ. Esta comissão foi designada por meio da Portaria CEE/PE nº 12/2023, tendo como membros a Especialista Fálba Bernadete Ramos dos Anjos, graduada em Ciências Biológicas (Licenciatura e Bacharelado), Mestre em Fisiologia e Doutora em Farmacologia; a especialista, Sueli Tavares de Souza Silva, graduada em Ciências Biológicas (Licenciatura e Bacharelado), Mestre em Oceanografia Biológica e Doutora em Ciências de Materiais e, a Conselheira Tarcia Regina da Silva como representante do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco.

A visita da Comissão de Verificação das condições de oferta do Curso ocorreu no *campus* da FBJ no dia 28 de agosto. A finalidade da visita foi avaliar, verificar e reavaliar as condições institucionais do ponto de vista da organização didático-pedagógica, do corpo docente e da infraestrutura principalmente quanto as instalações do Curso de Ciências Biológicas – Licenciatura, como também, avaliar os aspectos gerais do curso. A Comissão foi recebida pelos seguintes representantes da Instituição: a Diretora Acadêmica, no momento da visita, Prof.^a Dra. Lindhiane Costa de Farias, a Diretora Acadêmica Adjunta, a Prof.^a Dra. Juciara Carneiro Gouveia Tenório e o Profº. Msc. Luciano Gomes da Silva.

Dia 15 de setembro, por solicitação da comissão, foi anexado Ofício nº 225/2023, contendo o Projeto Pedagógico do Curso revisado e o Regulamento das Atividades Complementares. O relatório da comissão de verificação foi anexado ao Processo em 18 de outubro.

Após análise do Relatório da Comissão, este conselheiro relator, solicitou pronunciamento da Instituição de Ensino Superior (IES), referente a adequação de alguns itens recomendados pela Comissão de Verificação das Condições de Oferta para o Curso de Curso de Ciências Biológicas da IES.

Em 05 de dezembro de 2023, o atual presidente da Autarquia, Prof. Antonio Henrique Habib de Carvalho, respondeu por meio do Ofício nº 294/2024 (AEB). No dia 31 de julho de 2024, a Coordenadora da CES, Sra Silvana Vidal, anexou ao Processo o Ofício Circular nº 01-2024 (CES), com as orientações deliberadas pela CES sobre a implantação das novas Diretrizes Curriculares Nacionais para Formação de professores, reforçado pelo Despacho do relator, solicitando posicionamento da Instituição.

A AEB encaminhou, em 11 de setembro, o Projeto Pedagógico do Curso com as adequações propostas pela Resolução CNE/CP nº 4, de 29 de maio de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial em Nível Superior de Profissionais do Magistério da Educação Escolar Básica.

2ANÁLISE

2.1 Identificação da Instituição de Ensino Superior (IES)

A Autarquia Educacional do Belo Jardim (AEB) e sua mantida Faculdade do Belo Jardim (FBJ) encontram-se localizadas no agreste pernambucano, Região considerada área de transição entre a Mata Úmida e o Sertão Semiárido. Composta de 32 municípios, entre eles o de Belo Jardim, cujo endereço corresponde ao Sítio Inhumas, S/N, Belo Jardim – PE, Caixa Postal 99, CEP 55.150-000, tendo seu registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 11.464.153/0001- 06.

A FBJ encontra-se devidamente recredenciada por meio do Parecer CEE/PE nº 036/2020-CES, aprovado pelo Plenário em 25/05/2015 e publicado no DOE de 10/06/2020 pela Portaria SEE nº 1922/2020, de 09/06/2020, com validade de 8 (oito) anos. A Instituição desenvolve atividades de ensino, pesquisa e extensão, possuindo um quadro de docentes efetivos/contratados e técnicos-administrativos. A IES tem zelo pelo padrão de formação de seu quadro profissional, incentivando a capacitação dos seus docentes em cursos de mestrado e doutorado. Os cursos são ofertados no período noturno, dando maior oportunidade para os estudantes que exercem algum trabalho durante o dia. Os departamentos e os cursos atuam articuladamente na produção de ensino de qualidade.

A Faculdade do Belo Jardim tem como missão “promover a integração do ensino, pesquisa e extensão, com qualidade e eficiência, visando à formação de profissionais capazes de contribuírem com o desenvolvimento social, político, econômico e cultural da sociedade”, conforme consta no PDI, datado de 2022 até 2026. Segundo o mesmo documento (p. 20 a 22), a FBJ atua com cursos nas áreas de saúde, educação, negócios e jurídica, contando com os cursos de: Educação Física, Enfermagem, Psicologia, Geografia, História, Letras, Matemática, Pedagogia, Ciências Biológicas, Administração, Engenharia de Produção, estando com o curso de Medicina aprovado no CEE/PE, preparando para iniciar em breve.

A implantação dos cursos na FBJ demonstra a preocupação da Instituição com a interiorização e formação de recursos humanos nas áreas citadas, contemplando a necessidade desses profissionais e das organizações da região. Desta forma, a Faculdade do Belo Jardim entende que o acesso ao ensino superior aliado a outros elementos estruturais contribui para a promoção do desenvolvimento social, econômico, político e cultural da sociedade (PDI 2024, p. 23). Programas acadêmicos de suporte ocupam um papel importante nessa dimensão, tais como Programas de Bolsas estaduais (Programa Universidade para Todos em Pernambuco – PROUPE – e Programa Universidade para Todos – PROUNI) e municipais, Programa Município Amigo da Educação de Belo Jardim (PROMAEBJ) para quem é estudante residente no município, com acesso a bolsas de estudos com desconto de 50 % na mensalidade até o final do curso, Programa Aluno Colaborador, parcerias com empresas para Estágio remunerado, monitoria, contribuindo para maior incentivo na escolha dos cursos nessa Instituição. Vale ressaltar que a Faculdade conta com programas de bolsas da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) e a Residência Pedagógica ofertadas exclusivamente para as licenciaturas.

O último reconhecimento do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas da FBJ ocorreu por meio do Parecer CEE/PE nº 134/2019-CES.

2.2 Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e as Matrizes Curriculares

A proposta pedagógica do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas da FBJ foi refeita para se adequar as determinações da Resolução CNE/CP nº 4, de 29 de maio de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial em Nível Superior de Profissionais do Magistério da Educação Escolar Básica (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados não licenciados e cursos de segunda licenciatura), com uma carga horária total de 3.345 horas, distribuídas da seguinte forma: Núcleo I – Estudos de Formação Geral (EFG)- 930h, Núcleo II – Aprofundamento de Conhecimentos Específicos (ACCE)- 1.680h, Núcleo III – Atividades Acadêmica de Extensão (AAE) – 330h e o Núcleo IV – Estágio Curricular Supervisionado (ECS) – 405h.

O Curso tem como objetivo principal:

formar professores para atuarem no magistério de Ciências e Biologia no Ensino Fundamental e Médio e visa, também, formar profissionais para atuar nos vários setores da Biologia; profissionais estes, conscientes e comprometidos com a realidade democrática que possam ser agentes de transformação da Região Nordeste e de modo particular do Agreste Pernambucano (PPC 2024, p. 11).

O Projeto Pedagógico do Curso foi elaborado,

a partir de conceituações gerais preliminares que delineiam o campo de atividade profissional, para qual o Curso pretende formar pessoal qualificado. Desse modo, o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas poderá explicitar objetivos, perfil de egressos e habilidades complementares, os quais deverão considerar a inserção do curso no contexto da instituição e o ambiente, as demandas sociais e as necessidades de desenvolvimento da região (PPC 2024, p.15).

A Matriz Curricular contempla a Resolução CNE/CP nº 02, de 15 de junho de 2012, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental, vivenciada no Componente Curricular Educação Ambiental (3º período), além do atendimento ao Decreto Federal nº. 5.626/05, que regulamenta a Lei Federal nº 10.436/2002, esta dispõe sobre a inclusão de Libras como Componente Curricular. Após solicitação da comissão de especialistas, houve ajuste e a Matriz Curricular do Curso que passou a ter o componente curricular e considera a Resolução CNE/ CP nº 01/2004, na qual institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais, o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, bem como um Componente Curricular que favoreça a abordagem sobre Direitos Humanos (Resolução nº 1, de 30 de maio de 2012).

As aulas das disciplinas do Curso acontecem de segunda a sexta, das 19h às 22h (horário noturno) e nos sábados letivos, das 8h às 12h, com Seminário Temático.

Conforme PPC, o Curso tem duração de 08 semestres letivos (4 anos) e são oferecidas 100 (cem) vagas anuais, sendo 50 (cinquenta) por semestre.

2.2.1 Matrizes Curriculares do Curso de Ciências Biológicas

Abaixo estão as matrizes curriculares vigente e proposta do Curso:

Quadro 1 – Matriz Curricular Vivenciada
(Parecer CEE/PE nº 134/2019-CES)

PRIMEIRO PERÍODO	
Eixo I: Fundamentos da Educação e Biologia	
Conteúdos Disciplinares	Carga horária
Compreensão e Produção de Texto	60h
Fundamentos Sócio-Filosóficos da Educação	30
História da Educação	30
Fundamentos das Ciências Biológicas	30
Biologia Celular e Molecular	60
Química Geral	60
Prática Pedagógica I	60
Seminário Temático I	60
TOTAL DO PERÍODO	390
SEGUNDO PERÍODO	
Eixo II: Metodologia da Educação e Biologia	
Conteúdos Disciplinares	Carga Horária
Matemática Aplicada a Biologia	60
Metodologia Científica	60
Psicologia da Educação	60
Zoologia dos Invertebrados I	60
Educação e Diversidade	30
Prática Pedagógica II	60
Seminário Temático II	60
TOTAL DO MÓDULO	390
TERCEIRO PERÍODO	
Eixo III: Desenvolvimento Humano e Animal	
Conteúdos Disciplinares	Carga horária
Bioquímica	60
Embriologia	60
Zoologia dos Invertebrados II	60
Ecologia Geral	60
Informática Aplicada à Educação	30
Prática Pedagógica III	60
Seminário Temático III	60
TOTAL DO MÓDULO	390
QUARTO PERÍODO	

Eixo IV: Biologia Vegetal e Animal	
Conteúdos Disciplinares	Carga horária
Morfologia e Anatomia Vegetal	60
Zoologia dos Vertebrados	60
Didática	60
Histologia	60
Física Aplicada à Biologia	30
Prática Pedagógica IV	60
Seminário Temático IV	60
TOTAL DO MÓDULO	390

QUINTO PERÍODO	
Eixo V: Meio Ambiente e Composição dos Seres Vivos	Carga horária
Genética Geral	60
Educação Ambiental	60
Fisiologia Vegetal	30
Microbiologia e Imunologia	60
Anatomia Humana	60
Prática Pedagógica V	60
Estágio Supervisionado I	105
TOTAL DO MÓDULO	435

SEXTO PERÍODO	
Eixo VI: Características dos Seres Vivos	Carga horária
Biofísica	60
Botânica Sistemática de Criptogamas e Fanerófitas	60
Fisiologia Humana	60
Geologia Geral	30
Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS	30
Seminário de Projeto de Pesquisa	30
Prática Pedagógica VI	60
Estágio Supervisionado II	105
TOTAL DO MÓDULO	435

SÉTIMO PERÍODO	
Eixo VII: Ética e Pesquisa em Ciências Biológicas	Carga horária
Parasitologia Geral	60
Anatomia e Fisiologia Comparada	60
Biogeografia	30
Bioestatística	30
Bioética	30
Eletiva Pedagógica	60
Prática Pedagógica VII	30
Estágio Supervisionado III	105
TCC	30
TOTAL DO MÓDULO	435

OITAVO PERÍODO	
Eixo VIII: Biologia e Suas Tecnologias	Carga horária
Genética e Evolução	60
Biologia de Fungos	30
Higiene e Saúde	30
Metodologias e Práticas de Laboratório Aplicadas ao Ensino de Biologia	60
Políticas Públicas para Educação Básica	30
Eletiva Específica	60
Prática Pedagógica VIII	30
Estágio Supervisionado IV	90
TOTAL DO MÓDULO	390

Atividades Complementares do Curso (ACC) = 200 horas Extensão

DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA		
Disciplinas Regulares		2430
Práticas Pedagógicas		420
Estágio Supervisionado		405
Atividades Complementares		200
TOTAL		3.455

Quadro 2 – Matriz Curricular Proposta

PRIMEIRO PERÍODO		
Componente Curricular	Carga horária	Créditos
Leitura, Compreensão, Interpretação e Produção Textual	60h	4
Fundamentos Sócio Filosóficos da Educação	60h	4
Química Geral	60h	4
Fundamentos das Ciências Biológicas	30h	2
Biologia Celular e Molecular	60h	4
Tecnologias Educacionais em Ciências da Natureza	30h	2
Seminário Temático I	60h	2/2
Estágio Curricular Supervisionado I	30h	2
TOTAL DO PERÍODO	390h	26
SEGUNDO PERÍODO		
Componente Curricular	Carga horária	Créditos
Educação Étnico-racial e Direitos Humanos	60h	4
Português Instrumental	60h	4
Psicologia da Aprendizagem	60h	4
Zoologia dos Invertebrados	60h	4
Didática Geral	60h	4
Atividades de Extensão I – Direitos humanos e diversidade	30h	2
Seminário Temático II	60h	2/2
Estágio Curricular Supervisionado II	30h	2
TOTAL DO PERÍODO	420h	28
TERCEIRO PERÍODO		
Componente Curricular	Carga horária	Créditos
Bioética	30h	2
Avaliação Educacional	30h	2
Zoologia dos Vertebrados	60h	4
Fundamentos Antropológicos da Educação	60h	4
Metodologia Científica	60h	4
Educação Ambiental	60h	4
Atividades de Extensão II – Ambiente, saúde e sustentabilidade	30h	2
Seminário Temático III	60h	2/2
Estágio Curricular Supervisionado III	45h	3
TOTAL DO PERÍODO	435h	29
QUARTO PERÍODO		
Componente Curricular	Carga horária	Créditos
Bioquímica	60h	4
Morfologia e Anatomia Vegetal	60h	4
Legislação e Gestão Ambiental	30h	2
Educação Especial e Inclusiva	60h	4
Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS	60h	4
Psicomotricidade, desenvolvimento humano e aprendizagem	30h	2
Atividades de Extensão III – Educação Inclusiva: Construção de materiais didáticos para aplicar na escola	30h	2
Seminário Temático IV	60h	2/2
Estágio Curricular Supervisionado IV	60h	4
TOTAL DO PERÍODO	450h	30
QUINTO PERÍODO		

Componente Curricular	Carga horária	Créditos
Botânica Sistemática de Criptógamas e Fanerófitas	60h	4
Anatomia Humana	60h	4
Ecologia Geral	60h	4
Histologia	60h	4
Imunologia	30h	2
Bioestatística	30h	2
Atividades de Extensão IV – Corpo humano e saúde (saúde do corpo, nutrição, higiene)	60h	4
Estágio Curricular Supervisionado V	60h	4
TOTAL DO PERÍODO	420h	28
SEXTO PERÍODO		
Componente Curricular	Carga horária	Créditos
Genética Geral	60h	4
Fisiologia Humana	60h	4
Microbiologia	60h	4
Eletiva I	30h	2
Embriologia	60h	4
Seminários de Projetos de Pesquisa	30h	2
Atividades de Extensão V – Drogas e ist's: dialogando com adolescentes	60h	4
Estágio Curricular Supervisionado VI	60h	4
TOTAL DO PERÍODO	420h	28
SÉTIMO PERÍODO		
Componente Curricular	Carga horária	Créditos
Parasitologia Geral	60h	4
Anatomia e Fisiologia Comparada	60h	4
Biofísica	60h	4
Genética Molecular	30h	2
Biologia Marinha	60h	4
Biogeografia	30h	2
Atividades de Extensão VI – Sanitarismo: parasitoses, saneamento	30h	2
Estágio Curricular Supervisionado VII	60h	4
TOTAL DO PERÍODO	390h	26
OITAVO PERÍODO		
Componente Curricular	Carga horária	Créditos
Genética e Evolução	60h	4
Biologia da Conservação	30h	2
Práticas de Laboratório Aplicadas ao Ensino de Biologia	60h	4
Saúde e Educação Sexual	60h	4
Fisiologia Vegetal	30h	2
Eletiva II	60h	4
Atividades de Extensão VII – Ciência vai à Escolar	60h	4
Estágio Curricular Supervisionado VIII	60h	4
TOTAL DO PERÍODO	420h	28
TOTAL GERAL	3.345h	223

COMPONENTES CURRICULARES ELETIVOS	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS
Bioindicador da Qualidade Ambiental	30h	2
Entomologia	60h	4
Biologia de Fungos	30h	2
Geologia Geral	60h	4
Biologia e Sistemática de Algas	30h	2
Fitogeografia do Brasil	30h	2
Política e Legislação Educacional Brasileira	60h	4
Etnobiologia	60h	4

NÚCLEOS	CH	CRÉDITOS
Núcleo I – Estudos de Formação Geral (EFG)	930h	62

Núcleo II – Aprofundamento de Conhecimentos Específicos (ACCE)	1.680h	112
Núcleo III – Atividades Acadêmica de Extensão(AAE)	330h	22
Núcleo IV – Estágio Curricular Supervisionado(ECS)	405h	27
TOTAL DA CARGA HORÁRIA DO CURSO	3.345h	223

Fonte: PPC, 2024

2.2.2 Avaliações de Aprendizagem

As avaliações de aprendizagem são realizadas em duas etapas de verificações marcadas pela Coordenação Acadêmica. Entretanto, as notas atribuídas aos alunos constituem um somatório de notas de provas, relatórios, seminários, aulas práticas de laboratório, de microscopia, de campo, e de outras atividades extracurriculares, a critério dos professores ministrantes. Ao final de cada período os professores entregam as notas referentes a 1^a e 2^a verificações de aprendizagem devendo os alunos atingirem a média 7,0 (sete) ou média igual ou superior a 4,0 (quatro) que lhes garante uma avaliação final e frequência de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total de cada componente curricular que integra a matriz curricular.

2.2.3 Trabalho de Conclusão (TC)

O Trabalho de Conclusão de Curso tem como principal objetivo:

iniciar o estudante na prática da investigação científica, possibilitando que a postura do profissional investigativo e crítico seja desenvolvida. Essa atividade deve ser acompanhada por um professor orientador que, em conjunto com o estudante, deve planejar e desenvolver um projeto de pesquisa científica ao nível de graduação.

A integralização dessa atividade ocorrerá com a entrega e apresentação de um Artigo Científico sobre a pesquisa desenvolvida. Ao final do curso, o estudante deve apresentar seu Artigo Científico para uma banca composta pelo professor orientador e mais dois componentes, dos quais um membro será indicado pelo professor orientador e o outro pela coordenação do curso, podendo ser convidado, para compor essa banca, um profissional externo de reconhecida experiência profissional na área de desenvolvimento do objeto de estudo. Preferencialmente, o Artigo Científico deverá ser resultado de pesquisa desenvolvida na área de Ensino de Ciências ou Biologia, a partir das atividades realizadas durante o estágio curricular. No entanto, o estudante terá a opção de realizar o trabalho a partir de outras atividades científicas na área das Ciências Biológicas. O trabalho deverá ser desenvolvido e apresentado de acordo com as normas e regulamentos específicos estabelecidos pela instituição, seguindo primordialmente as normas da ABNT para a redação de trabalhos científicos (PPC, p.16).

2.2.4 Atividades Acadêmicas de Extensão (AAE)

As atividades de extensão serão implementadas no currículo do Curso de Ciências Biológicas a partir do 2º período, utilizando como referência os preceitos da Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira, apresentando como objetivo:

proporcionar ao estudante uma formação mais orgânica. Essas atividades devem ser vivenciadas na escola da Educação Básica, através de aula de campo, de laboratório, execução de projetos e outras atividades, que deverão constar em caderneta, como também a frequência dos alunos e um breve relato das atividades (PPC, p.18).

2.2.5 Estágio Curricular Supervisionado (ECS)

Os estágios do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, atendendo às Diretrizes

Curriculares Nacionais e do Conselho Departamental da FBJ, serão realizados em escolas de Educação Básica e em outros espaços educativos institucionalizados, distribuídos ao longo do curso, a partir do 1º período, na área de formação e atuação na Educação Básica, segundo o PPC da Instituição, perfazendo um total de 405 horas. São oito as etapas de Estágio Curricular Supervisionado a serem cumpridas obrigatoriamente: Estágio Curricular Supervisionado I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII.

Segundo o PPC (2024, p.16), o Estágio Curricular Supervisionado (ECS) deverá contemplar os seguintes pontos:

- i. O relato das atividades desenvolvidas ao longo dos semestres;
- ii. Elaboração e redação dos resultados do estágio em documento, com a necessária fundamentação teórico-conceitual;
- iii. Capacidade de análise crítica e proposição criativa de solução técnicas para os problemas diagnosticados.

2.2.6 Perfil do Egresso

Quanto ao egresso, o Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas da FBJ tem como finalidade:

formar um profissional licenciado em Ciências Biológicas com perfil generalista, ético, reflexivo, crítico, que possa agir e atuar com responsabilidade, solidariedade e qualidade nas diferentes áreas das Ciências Biológicas e áreas de sua interface. O Biólogo deve ter qualificação técnico-científica que o habilite no cumprimento das atribuições que lhe são permitidas pela legislação (Leis Federal nos 6684/79 e 701/82; Decreto Presidencial no 88438/83) e regidas pelo código de Ética estabelecido pelo Conselho Federal de Biologia. Desta forma, o licenciado em Ciências Biológicas deve ter formação generalista, mas sólida e abrangente em conteúdo dos diversos campos da Biologia e ser capaz de exercer funções de Ensino, Supervisão, Coordenação e Execução de trabalhos relacionados as Ciências Biológicas com vistas à Conservação, Preservação, Erradicação, Manejo e Melhoramento de Organismos, Saneamento e Melhoramento do Meio Ambiente. (PPC, p.18 e 19).

O estudante para integralizar sua formação profissional e receber o diploma deverá cursar e ser aprovado nos conteúdos disciplinares dos 8 (oito) períodos do Curso, devendo o (a) estudante concluir os juntamente com o estágio curricular supervisionado, comprovação das atividades complementares e o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

2.2.7 Coordenação e Corpo Docente

O Curso é Coordenado pelo Prof. Luciano Gomes da Silva Júnior, professor efetivo da Autarquia Educacional do Belo Jardim desde outubro de 1985. Possui Graduação em Bacharelado em Ciências Biológicas e Licenciatura Plena em Biologia, Especialização em Biologia Geral e Mestrado em Saúde Humana e Meio Ambiente.

O Corpo Docente do Curso é constituído por 14 (catorze) docentes, dos quais 4 (quatro – 28,5%) são especialistas, 4 (quatro – 28,5%) são mestres e 6 (seis – 43%) são doutores, com experiência profissional no ensino superior.

A Resolução nº 01, de 17 de junho de 2010, normatiza o Núcleo Docente Estruturante (NDE) de cursos de graduação da Educação Superior como um grupo de docentes, com atribuições acadêmicas de acompanhamento, atuante no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do Curso. O NDE do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas foi criado e aprovado pelo Conselho Departamental da FBJ em 14 de agosto de 2019, sendo reajustado em 02 de fevereiro de 2022. Formado por 5 (cinco) docentes, todos Mestres e Doutores.

2.3 Infraestrutura da AEB

De acordo com o relatório dos especialistas, a infraestrutura do prédio da Autarquia constitui-se de pavimento térreo. Contém: 54 salas de aulas; quadra poliesportiva (em restauração), biblioteca, laboratórios de: Biologia, Anatomia, Microscopia e Informática para ensino/pesquisa, Coordenação Pedagógica, Clínica Escola em Psicologia Professora Luzia Helena Castro Squinca e Espaço de convivência comum a Comunidade Acadêmica, sala de apoio e convivência para docentes, Centro de Processamento de Dados e Secretaria Acadêmica.

Os requisitos para a acessibilidade são adequados, contudo a comissão recomendou a instalação e sinalização de piso tátil. Foi enviada solicitação do relator e a IES prontamente respondeu, confirmando a instalação por meio de registro fotográfico.

Em uma das entradas da Autarquia, rampas de acesso ao prédio foram construídas dentro da legislação vigente, com corredor para acesso de portadores com deficiência locomotora. Foi perceptível, também, a acessibilidade nos banheiros sanitários. Apresentando adaptações para pessoas com deficiência física, tais como bacias sanitárias, barras de segurança próximas a elas e as pias, como preconizado pela Lei Federal nº 10.098/2000.

As salas de aulas são amplas e arejadas, com boa iluminação. Há 14 unidades climatizadas e 40 com ventiladores. Todas contêm projetor de slides, quadro branco ou de vidro e cadeiras novas, segundo relata a Comissão.

O Laboratório de Biologia é multiuso e encontram-se bem conservado. Dispõe de uma coleção de espécimes animais invertebrados e vertebrados acondicionados em álcool ou formol, torsos, painéis didáticos, pia com torneira, mesa com cadeiras para realização de atividades práticas, reagentes, estufa, balança de precisão, vidrarias e produtos e substâncias químicas, extintor de incêndio. Não foi observado a instalação de chuveiro de segurança com lava-olhos dentro do próprio laboratório, em área aberta, sem porta, e de fácil acesso aos frequentadores do laboratório em caso de acidentes com produto e substâncias químicas, porém após solicitação do relator, foi providenciada a aquisição e relatada em documentos da Instituição, incluindo ao processo.

O Laboratório de Microscopia consta de um microscópio bilocular com câmara acoplada para projeção, durante aulas teóricas e práticas, preparação de estruturas biológicas, para a visualização detalhada de alguma estrutura e de organismos microscópicos. O número de bancadas, microscópios, estereomicroscópios, entre outros equipamentos de uso comuns para estudantes estão em números adequados (um equipamento para cada dois estudantes), contribuindo para que o processo de ensino/aprendizagem seja significativo.

A Biblioteca física apresenta boa iluminação, ventilação e atende estudantes de todos os cursos e professores. Consta de mobiliários adequados e estantes de metal onde títulos físicos estão acondicionados e organizados por área e temas. A AEB/FBJ adquiriu o aplicativo de uma biblioteca virtual, Minha Biblioteca, disponibilizando um acervo bem completo atendendo as diversas áreas do conhecimento.

2.4 Conclusão da Comissão de Verificação da Oferta do Curso

A Comissão de Avaliação é favorável a Renovação do Reconhecimento do Curso Ciências Biológicas - Licenciatura oferecido pela Autarquia Educacional do Belo Jardim (AEB) e a Faculdade do Belo Jardim (FBJ), desde que atenda as ressalvas de todas as observações transcritas no escopo do relatório, principalmente as relacionadas com: a instalação de chuveiro de segurança com lava-olhos, abertura de outra porta no Laboratório de Biologia, para que em situação de emergência e urgência, em decorrência de acidente com produtos químicos dentro desse local, seja viabilizada a imediata a evacuação de estudantes e funcionários; acessibilidade com a instalação do piso tátil, como preconizada pela Lei. Quanto as Diretrizes Curriculares Nacionais obrigatórias, da Lei Federal nº 10.639, a Resolução CNE/ CP nº 01/2004 foi sugerido um Componente Curricular que favoreça a temática da Educação das Relações Étnico-Raciais e o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, assim como um Componente Curricular

que favoreça a abordagem sobre Direitos Humanos.

Esta relatoria, conforme citado anteriormente no relatório, solicitou e recebeu devolutiva positiva de todas as recomendações. Com isso, concorda com as recomendações da Comissão para que a Instituição continue a desenvolver as ações de melhorias, ampliando as condições de aprendizagem dos alunos.

3 DO VOTO

Por todo o exposto, o voto é no sentido de Renovar o Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, com alteração da Matriz Curricular, ofertado pela Faculdade de Belo Jardim (FBJ), recredenciada pelo Parecer CEE/PE nº 036/2020-CES, Publicado no DOE de 10/06/2020 pela Portaria SEE nº 1922/2020, de 09/06/2020, mantida pela Autarquia Educacional do Belo Jardim (AEB), CNPJ nº 11.464.153/0001-06, localizada no Sítio Inhumas, s/n – Zona Rural – Belo Jardim – PE, Código de Endereçamento Postal (CEP) nº 55150-000, na modalidade presencial, com funcionamento no horário noturno, com 100 (cem) vagas anuais, em 02 (duas) turmas de 50 (cinquenta) estudantes por semestre, pelo prazo de 06 (seis) anos, contados a partir de 11/07/2023.

É o voto. Comunique-se à interessada.

4 CONCLUSÃO DAS CÂMARAS

A Câmara de Educação Superior e a Câmara de Educação Básica em reunião bicameral acompanham o Voto do Relator e encaminham o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 18 de setembro 2024.

Paulo Fernando de Vasconcelos Dutra – Presidente
Fátima Elisabete Pereira Thimoteo
Francisco Ferreira Rocha
Humberto João Carneiro Filho
Giselly Muniz Lemos de Moraes
Janete Maria Lins de Azevedo
Maria do Socorro Rodrigues dos Santos
Natanael José da Silva

5 DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões Plenárias, em 25 de setembro de 2024.

Natanael José da silva
Presidente